

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS..	6
ATO DE OBRIGAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICI- PAL DE OPERAÇÃO.....	6

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 01305/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3254/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 05/2021 do Processo Administrativo nº 3254/2021, cujo objeto A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SOLANGE BARROS DE SOUZA Nº 255, LT. 07- BAIRRO FAZENDA CAXIAS, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVENIÊNCIA DA MELHOR IDADE

- DALCIO PASSOS RANGEL - MATRÍCULA: 17585 – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA;
- GILCIMAR SOARES MONSORES - MATRÍCULA: 17584 – COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO;
- PATRÍCIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 17572- SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 01306/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a

Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 04/2021 do Processo Administrativo nº 2231/2021, cujo objeto A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PREFEITO ABELARDO GOULART DE SOUZA, N.º29 - BAIRRO BOA ESPERANÇA, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

- DALCIO PASSOS RANGEL - MATRÍCULA: 17585 – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA;
- GILCIMAR SOARES MONSORES - MATRÍCULA: 17584 – COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO;
- PATRÍCIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 17572- SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 01307/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2021 do Processo Administrativo nº 2230/2021, cujo objeto A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOANA RESENDE, Nº 17 - BAIRRO FAZENDA CAXIAS, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

- DALCIO PASSOS RANGEL - MATRÍCULA: 17585 – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA;
- GILCIMAR SOARES MONSORES - MATRÍCULA: 17584 – COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO;
- PATRÍCIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 17572- SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 01308/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2691/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2021 do Processo Administrativo nº 2691/2021, cujo objeto A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARLIETE DA SILVA RODRIGUES, S/N – QD.56 – LT.23 - FRENTE/FUNDOS - BAIRRO BOA JARDIM MARACANÃ, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

- DALCIO PASSOS RANGEL - MATRÍCULA: 17585 – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA;
- GILCIMAR SOARES MONSORES - MATRÍCULA: 17584 – COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO;
- PATRÍCIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 17572- SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.01309/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de



regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO **052/2021**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4944/2021**.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **052/2021**, referente ao Processo Administrativo n.º **4944/2021**, cujo OBJETO CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO SÃO MIGUEL, SEROPÉDICA.

- 1) JOSÉ ROMILDO DE LIMA JUNIOR - MATR.17838 – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO;
- 2) IGOR FELIPE NOGUEIRA LIMA – MATR.17836-COORDENADOR TÉCNICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 26 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E FUNERÁRIA FAROL DO BRASIL LTDA.**

**OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVO AO PAGAMENTO ORIUNDO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM COBERTURA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS, SENDO DE 03/01/2021 A 30/06/2021, NO VALOR DE R\$ 470.760,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 0204.122.030.28490, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.05 E FONTE 00 RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PROCESSO Nº 13.266/2021, DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021 – VANDREA DOS SANTOS STEFFAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0525 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINA NUNES COLLANTES MARINS**, matrícula nº. **17642**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2021 à 17/01/2022**, conforme BIM: **236/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA Nº. 0563 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **15645**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo os seus efeitos a partir de **08/12/2021 à 05/02/2022**, conforme processo nº. **10950/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA Nº. 1304 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** do servidor **EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula n.º 15200, Professor Doc. I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para Prefeitura Municipal de Itaguaí; a fim de exercer suas atividades laborais, a partir de 13/09/2021, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0524 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº. **18174**, lotada na Secretaria do Trabalho e Emprego, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 25/01/2022**, conforme BIM: **01/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RESULTADO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMES), torna pública excepcionalmente, o Resultado Parcial do Edital 004/2021, que trata da Chamada Pública da Premiação João Batista da Costa de Desenvolvimento e Promoção Cultural de Seropédica. Abaixo, a listagem dos concorrentes à categoria Individual. O presente aviso, também estará disponibilizado nas redes sociais desta Secretaria (Subsecretaria de Cultura), a partir de 27 de outubro de 2021.

Nome do (a) Proponente	CPF	Resultado Parcial
José Eduardo Fernandes da Silva	033.649.467-01	Habilitado
Isabel Cristina da Silva Pereira	151.041.907-14	Habilitado
Bianca da Silva Maranhão	011.483.147-50	Habilitado
Leonardo da Silva Rogelio	136.195.226-18	Habilitado
Marcio Lessa dos Santos	161.595.657-37	Inabilitado
Nathália Leite Gomes	166.525.297-93	Habilitado
Aline de Souza Viana	118.154.317-76	Habilitado
Janete da Cruz	086.921.647-39	Inabilitado A Proposta está em desacordo com o Item 6.f
Fernanda dos Santos Reis	105.005.017-77	Habilitado
Victoria Cordeiro dos Santos	111.102.897-40	Habilitado
Malcon Luiz de Lima Andrade	116.317.827-62	Habilitado
Alexandra Higino da Silva Pires	143.556.687-46	Habilitado
Irene Franklin de Mello Amorim	100.078.527-03	Cabe Recurso A Proposta está em desacordo com o Item 4.4
Luan Teixeira da Cunha	194.905027-07	Habilitado
Carlos Eduardo Sales de Oliveira	109.050.207-90	Habilitado
Evelyn Monteiro Muniz	160.351.877-06	Habilitado
Brenda Moraes da Rocha	099.005.527-25	Habilitado
Maria Aparecida Ferreira das Chagas Castelo Branco	059.488.817-41	Habilitado
Breno Bitencourt Reis	154.336.387-31	Habilitado
Socrates Wesley Amorim Marcos	155.992.977-48	Habilitado
Pollyana Faria Lopes	118.511.577-35	Inabilitado A Proposta está em desacordo com o Item 6.a
Rafele Gonçalves da Silva	144.701.737-46	Habilitado
Nathalia Amaral Jovito	159.554.777-05	Habilitado

Considerando o Cronograma, restam as seguintes publicações:

ETAPA	PERÍODO
Recurso	28/10
Homologação	29/10

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte  
Matrícula: 11704

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3861/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 040/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SEÇÃO DE DIREITOS DE USO DO SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO APRESENTANDO EM TECNOLOGIA WEB E DATACENTER EXTERNO, PARA USO NAS CRECHES, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, em nome da empresarial:

**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$

849.960,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 30 de setembro de 2021.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
MATRÍCULA: 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**OMITIDO DO B.O. Nº791, DO DIA 04/10/2021 DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

**EDITAL N.º 05/2021**

**EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 20, § 1º da Lei n. 621/16 e atendendo a recomendação da Meta 06 do Plano Nacional de Educação, torna público os prazos e condições para os requerimentos de remoção e estabelece normas para apreciação desses pedidos dos servidores efetivos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo de remoção será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais erratas e sua execução caberá à Secretaria de Educação..

1.2 - Todos os atos referentes ao presente procedimento serão publicados no âmbito da Secretaria de Educação, bem como no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link: [https://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial/](https://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial/)

1.3 - As inscrições poderão ser realizadas nos dias 29/10/2021,03/11/2021 e 04/11/2021das, 09h às 16 h, conforme cronograma em anexo.

**2. DOS REQUISITOS PARA O REQUERIMENTO**

2.1 - Ser servidor efetivo com, no mínimo, de 03 (três) anos de efetivo exercício na Unidade Escolar.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Os interessados deverão se inscrever por meio de Requerimento, em anexo, que deverá ser devidamente preenchido, assinado e entregue na Secretaria de Educação, aos cuidados do Departamento Pessoal da Secretaria de Educação, conforme Anexos I e II;

3.2 - O requerimento de que trata o subitem anterior pode também ser feito por Procuração desde que o instrumento particular seja autenticado em cartório;

3.3 - O candidato deverá indicar 02 (duas) opções de Unidades Escolares Municipais, respeitados os requisitos para requerimento.

3.4 - Caso o servidor tenha desistido do pedido de remoção, deverá ser preenchido o requerimento de desistência, que consta no Anexo III, no prazo de 02 (dois) úteis, após o término das inscrições.

**4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. – São critérios para análise dos requerimentos do pedido de remoção:
- I – estar em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
  - II – estar na mesma Unidade Escolar há, no mínimo, 03 (três) anos em efetivo exercício;
  - III – ter carência para o cargo na escola de opção.
- 4.2 - Caso o número de interessados seja maior que o número de vagas para uma determinada Unidade Escolar para fins de classificação, e se necessário, de desempate, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
- I – maior tempo de permanência na mesma Unidade Escolar;
  - II – melhor índice de assiduidade;
  - III – maior tempo na Rede Municipal.
- 4.3 - O tempo de serviço especificado no inciso I do item anterior é apurado em dias e será considerado, se averbado nos assentamentos funcionais do servidor, até o dia da abertura das inscrições.

**5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

- 5.1 - O resultado do processo de remoção será divulgado no dia 09/11/2021, no âmbito da Secretaria de Educação de Seropédica, localizada na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro/Seropédica, bem como publicado no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link [https://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial/](https://transparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial/)
- 5.2 - Caberá recurso do resultado de remoção, que deverá ser formulado, na forma do Anexo IV do presente Edital, e encaminhado aos cuidados do Departamento Pessoal da SMES, no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I.
- 5.3 – O resultado final será divulgado e publicado no dia 16/11/2021, conforme Anexo I deste Edital.
- 5.4 - A entrega de Memorando das solicitações deferidas ocorrerá no período de 06/12/2021 a 10/12/2021 no Departamento Pessoal da Secretaria de Educação, das 09h às 16h e o efetivo exercício, na escola pleiteada, e deferida será a partir de 01/02/2022.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 26/10/2020.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA**ANEXO I****CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Requerimento de Remoção	29/10/2021, 03/11/2021 e 04/11/2021
Resultado Preliminar	09/11/2021
Prazo de interposição de recurso	10/11/2021
Resultado Final e Homologação da Remoção	16/11/2021
Entrega dos Memorandos de Encaminhamento	06 a 10/12/2021
Data de efetivo exercício na nova lotação	01/02/2022

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Remoção nº...../2021, requeiro minha movimentação para as seguintes Unidades Escolares:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

Para tanto, declaro que ( ) estou / ( ) NÃO estou respondendo a Processo disciplinar.

Nestes Termos.

Peço deferimento.

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do Servidor

**ANEXO III****REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Remoção nº...../2021, requeiro a desistência do requerimento de remoção.

Nestes Termos.

Peço deferimento

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do Servidor

**ANEXO IV****RECURSO**

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,

lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_  
\_, em atenção ao Edital de Remoção nº...../2021, interponho recurso conforme se segue:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Peço deferimento

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do Servidor

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7441/2021  
Dispensa de Licitação nº 035/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO CONSTANTE NA GRADE DE MEDICAMENTOS REMUNE E/OU MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS FORNECIDOS PELA ESFERA ESTADUAL (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** no valor total de R\$ 1.866,05 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) em favor da empresarial:

**SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP** - cadastrada no CNPJ sob o nº 19.416.856/0001/70

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;  
**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Saúde de Defesa Civil para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica-RJ, 24 de Agosto de 2021.

René Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat. 17.445  
**RENÉ MELLO VIGNÉ**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 17.445-PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7442/2021  
Dispensa de Licitação nº 036/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO CONSTANTE NA GRADE DE MEDICAMENTOS REMUNE E/OU MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS FORNECIDOS PELA ESFERA ESTADUAL (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** no valor total de R\$ 8.990,80 (oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) em favor da empresarial:

**SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP** - cadastrada no CNPJ sob o nº 19.416.856/0001/70

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;  
**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Saúde de Defesa Civil para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica-RJ, 24 de Agosto de 2021.

René Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat. 17.445  
**RENÉ MELLO VIGNÉ**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 17.445-PMS

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Social da Assistência Social e

**ALITA BRITO DOS SANTOS**

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

**SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PRAZO: 22/10/2021 A 21/10/2022**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Social da Assistência Social e

**LEIA BONINI SOARES**

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

**SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PRAZO: 13/10/2021 A 12/10/2022**

## ATO DE OBRIGAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

**BRAVO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ Nº  
06.052.196/0001-44

RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

**BRAVO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ Nº 06.052.196/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios de Seropédica - SEMAMA, através do processo nº 0418/2018, Licença Municipal de Operação – LMO Nº 002/2021, com validade de seis (06) anos para realizar a atividade de fabricação de laticínios – manteiga, no endereço Estrada Rio São Paulo, 52.300, CEP 23.890-000, bairro Santa Sofia, Seropédica, Rio de Janeiro – RJ.

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

## Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Álcool  
70%



Usar  
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 13/10/2021)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>18.927</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>15.540</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>3.380</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>3.162</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>218</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Setembro de 2021.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS UPA 24H

<b>Sala Amarela:</b>	<b>05 ocupados - 01 livre - 06 total</b>
<b>Sala Vermelha:</b>	<b>0 ocupado - 03 livres - 03 total</b>
<b>Pediatria:</b>	<b>0 ocupado - 03 livres - 03 total</b>
<b>Isolamento:</b>	<b>0 ocupados - 02 livres - 02 total</b>

## HOSPITAL DE CAMPANHA

<b>Leitos Clínicos:</b>	<b>01 ocupado - 14 livres - 15 total</b>
<b>LSVP:</b>	<b>0 ocupado - 05 livres - 05 total</b>

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 17,6 %

## SITUAÇÃO ATUAL

### BANDEIRA AMARELA



## VACINÔMETRO

<b>Doses Aplicadas</b>	<b>Pessoas Vacinadas (Dose 1)</b>	<b>Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)</b>
<b>78.986</b>	<b>52.801</b>	<b>25.753</b>

## IMPORTANTE

**ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!**  
**POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

